



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 011/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 564/2017, que “Denomina de Rodovia Estadual Edmar Boldt a RO – 383, que liga o Município de Alta Floresta do Oeste ao Município de Rolim de Moura.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de fevereiro de 2017.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL

Em ____/____/____

Horas ____:____

Por: _____

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 564/2017

Denomina de Rodovia Estadual Edmar Boldt a RO – 383, que liga o Município de Alta Floresta do Oeste ao Município de Rolim de Moura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia Estadual Edmar Boldt a RO – 383, que liga o Município de Alta Floresta do Oeste ao Município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de fevereiro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO